

**CAMPANHA
SALARIAL
BRK - 2024**

Categoria rejeita parcialmente contraproposta da empresa

para melhorar percentual de reajuste dos salários e auxílio alimentação/refeição

Os trabalhadores e trabalhadoras da BRK Ambiental Maranhão, reunidos em Assembleia Geral nesta quarta, 03 de julho de 2024, deliberaram por rejeição parcial da contraproposta apresentada pela empresa no último dia 1º/07.

A Assembleia aprovou as cláusulas Piso Salarial; Auxílio a Filho com Necessidades Especiais; Auxílio Creche; e, Auxílio Funeral. A categoria aprovou ainda, parcialmente, a Cláusula de Vale Alimentação/ Vale Refeição no que diz respeito ao Vale Natalino e extensão do benefício às trabalhadoras em licença maternidade.

Os trabalhadores entendem que as negociações devem ser retomadas pelo Sindicato para avançar nas cláusulas Reajuste Salarial e Auxílio Alimentação/Refeição, buscando ganho real para os salários e reajuste acima da inflação também para o benefício de alimentação, uma vez que a inflação específica para esse segmento é sempre maior e pesa mais no bolso do trabalhador.

A Assembleia deliberou também por Greve de 48 Horas nos dias 11 e 12 de Julho caso a BRK não apresente nenhuma melhora nas cláusulas que voltarão à mesa de negociação (Reajuste Salarial e Auxílio-Alimentação/Refeição) até dia 10 de julho.

Os trabalhadores deliberaram também contra a aplicação do Banco de Horas na empresa, dessa forma, o Sindicato buscará mecanismos para reverter essa situação, seja por meio negocial, seja por meio judicial.

O StiuMa já enviou ofício à empresa comunicando a deliberação da categoria e propondo nova rodada de negociação no dia 08 de julho de 2024, às 14:30 horas na sede da BRK ou do STIUMA.



Contagem
dos votos:
maioria por
rejeição
parcial

Cláusulas Aprovadas

Piso Salarial - A partir de 01/05/ 2024 o salário base de 1 (um) salário mínimo

Vale Alimentação/Vale Refeição (aprovação parcial) - O vale natalino terá o reajuste de 66,67% (sessenta e seis virgula sessenta e sete por cento) sobre o valor atual, passando de R\$ 180,00 para R\$ 300,00 (anual/dezembro). Durante os 180 dias de licença maternidade o benefício do VA e/ou VR será mantido.

Auxílio Filho com Necessidades Especiais - Será aplicado o reajuste de 3,69 (três virgula sessenta e nove por cento) sobre o valor atualmente praticado. Passando dos atuais R\$ 208,36 para 216,05/mês.

Auxílio Creche - Será aplicado o reajuste de 3,69 (três virgula sessenta e nove por cento) sobre o valor atual. Passando de R\$ 191,69 para 198,76 mensais. Inserir na cláusula a opção do recibo da instituição ou de pessoa física como válido p/ fins comprobatórios.

Auxílio Funeral - Será reajustado o limitador do valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde quando comprovadas as despesas via notas fiscais

VAMOS À MOBILIZAÇÃO E À LUTA!

